PORTARIA Nº. 047/2024

"Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidora e dá outras providências"

A Sra. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Nádia Paes Ferreira, ocupante do **cargo de Assistente Técnica Legislativa,** 16 (dezesseis) dias de férias restantes das Férias concedidas pela portaria 62/2023 e interrompidas pela portaria 63/2024, a partir de 09 de julho de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 04 de julho de 2024.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº. 048/2024

"Dispõe sobre Concessão de Férias aos Servidores e dá outras providências"

A Sra. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a SAYONNARA ARRAES GONÇALVES, sendo 10 (dez) dias **CONVERTIDOS** em abono pecuniário (Período aquisitivo: 08/03/2021 a 08/03/2022) a partir do dia 08 de julho de 2024; **Conceder 30 (trinta) dias de Férias a MAYRA DE JESUS ALMEIDA,** sendo 10 (dez) dias **CONVERTIDOS** em abono pecuniário (Período aquisitivo: 14/01/2023 a 13/01/2024), a partir do dia 08 de julho de 2024; **Conceder 15 (quinze) dias de Férias a DEORIDES CAPISTRANO DE ALENCAR**, (Período aquisitivo: 22/05/2021 a 21/05/2022), a partir do dia 15 de julho de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 05 de julho de 2024.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº. 049/2024

"Concede pagamento de licença prêmio a servidor"

A Sra. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **concedido** 60 (sessenta) dias de **LICENÇA PRÊMIO à**o servidor **RODRIGO MANZALE DE MACEDO, convertidos em pecúnia**, referente ao período aquisitivo compreendido entre 08/01/2014 a 07/01/2019

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 05 de julho de 2024.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente